



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA N° 023 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza abertura de processo administrativo licitatório na modalidade **pregão** para Ata de Registro de Preço conforme descreve o Objeto: *“Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo dos serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para a Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 60.000,00”*

Excelentíssimo Senhor Vereador **PAULO MARCIO CASTRO E SILVA**, Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Primavera do Leste – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 38, da Lei nº 8.666/93; e

1. CONSIDERANDO a necessidade de efetuar uma Ata de Registro de Preços, com empresa de Agencia de Viagens, para futuras e eventuais aquisições de passagens áreas e terrestres nacionais;

2. CONSIDERANDO que, os serviços requeridos se fazem necessário, tendo em vista o pleno desenvolvimento dos trabalhos do legislativo, e é objeto indispensável para determinadas atividades institucionais desta Câmara Municipal;

3. CONSIDERANDO que, é dever da administração e o objeto a ser Adquirido, é abrangido pela Lei nº 8666/93 suas alterações e demais Legislações;

*Recebi em 11/02/20
Tomarrese*

www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza e determina abertura de processo administrativo licitatório na **modalidade pregão** para Ata de Registro de Preço conforme descreve o Objeto: *"Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo dos serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para a Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)".*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 11 de Fevereiro de 2020.


Ver. PAULO MARCIO CASTRO E SILVA
Presidente da Câmara Municipal